



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XII – EDIÇÃO 3479 – EXTRA - DATA 12/03/2026**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Edital



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

### RESULTADO FINAL

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA, POR ANÁLISE CURRICULAR, PARA O CARGO DE PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE:

1º - Publicar o resultado final do Edital nº 001/2026, que trata da abertura de Processo Seletivo, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), por análise de currículo, destinado à contratação temporária para o cargo de Professor.

2º - O resultado encontra-se disponível nos sites da Prefeitura Municipal de Feira de Santana: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br) e do Diário Oficial do Município: [www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br), conforme o item 1.4 do Edital nº 001/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de março de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### RESULTADO FINAL

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

[https://drive.google.com/file/d/1dn0DTM\\_i1EkE8sBO5F1J94y576k-mjs2/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1dn0DTM_i1EkE8sBO5F1J94y576k-mjs2/view?usp=sharing)

#### PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

[https://drive.google.com/file/d/1Nift3STRsVkJipQwKywRa5yrXVl\\_wm65/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1Nift3STRsVkJipQwKywRa5yrXVl_wm65/view?usp=sharing)

#### AFROS-DESCENDENTES E INDÍGENAS

<https://drive.google.com/file/d/1onnrcQcDeITAyBAUWxiy0Jk0cmsVfJk/view?usp=sharing>

#### ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA OU BOLSISTA DE ESCOLA PARTICULAR

[https://drive.google.com/file/d/1P-zBfOY-GMDZG2xaZDh7Sz\\_ZXzh5tVUu/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1P-zBfOY-GMDZG2xaZDh7Sz_ZXzh5tVUu/view?usp=sharing)



#### O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

#### Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro  
Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

#### Telefones

(75) 3617-0609 – (75) 3617-0610